



Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos

Associe-se e faça parte dessa tradição

CNPJ 55.345.581/0001-95 fundada em 01-08-1980
Rua Professor José Martins de Toledo, 96-sala 5- Jaraguá - Piracicaba - SP

REGULAMENTO DA XVIII MOSTRA “PRIMAVERA”- 2019

Promoção: APAP – Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos

Apoio: Centro Cultural Martha Watts

Regulamento – Via do Artista

1 –A XVIII Mostra “PRIMAVERA” se realizará no período de 05/10/2019 – 25/10/2019.

Abertura no sábado, dia 05 de outubro às 10h00 no Centro Cultural Martha Watts-CCMW

2. Tema alusivo à Primavera nas modalidades Acadêmica e Contemporânea.

Gostaríamos de lembrar que a Primavera é a estação das flores, das cores, do nascimento, da atividade dos animais polinizadores, por exemplo as abelhas, enfim do surgimento da nova vida.

3. As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29 de agosto das 9h às 12h e das 13:30 às 18:00 na Pinacoteca Municipal à Rua Moraes Barros, 233.

O valor da inscrição é de R\$30,00 por categoria.

As categorias serão: Pintura, Desenho, Escultura, Fotografia e Cerâmica, sendo que o artista poderá participar de várias categorias, pagando a inscrição de R\$ 30,00 por categoria.

4. Para o artista passar pela avaliação do júri e concorrer à premiação deverá enviar de 2 a 3 obras na categoria optada. O artista poderá optar por participar da mostra sem concorrer à premiação, nesse caso, poderá enviar apenas uma obra.

5. As obras deverão estar em condições de exposição (secas, com ganchos, suportes, etc). Caso não estejam, serão devolvidas e não serão expostas.

6. Não serão aceitas cópias de nenhum tipo, e nem obras com mais de dois anos, pois o objetivo do evento é mostrar a criatividade e desenvolvimento artístico dos associados. Não serão aceitas peças utilitárias na categoria cerâmica.

7. Não serão aceitas **obras já apresentadas** em outras mostras da APAP, sendo as mesmas desclassificadas caso seja constatado o fato, mesmo após a inscrição e a seleção;

8. O artista que apresentar obra emoldurada com vidro, deverá providenciar foto em boa resolução, sem reflexos, para enviá-la à APAP, caso a mesma seja premiada e venha a constar em catálogo. Portanto, fotografem suas obras antes de enviá-las.

9. As obras deverão respeitar as seguintes medidas:

Categoria : pintura, desenho: tamanho mínimo de 30 x 40 cm e máximo 01 metro na horizontal;

Categoria :Escultura, cerâmica: máximo de 0,80 x 0,35m de base por 1,80m de altura;

Categoria: fotografia: tamanho mínimo de 20 x 30 cm e máximo 01 metro na horizontal;

10. As etiquetas de identificação serão coladas nos cantos superiores atrás da obra, e na escultura e cerâmica, em baixo da mesma no ato da inscrição.

11. As premiações serão feitas por categoria, e poderão ser atribuídas medalhas de ouro, prata, bronze e até 3 menções honrosas, segundo decisão do júri. Os artistas premiados serão contemplados com uma exposição “Premiados da XVIII Mostra Primavera”, com local a ser definido.

12. Não recebem premiações: Presidente da APAP, Presidente da Comissão Organizadora da XVIII Mostra “PRIMAVERA” e demais participantes da comissão que se fizerem presentes no dia do júri, bem como os artistas que optarem por inscrever apenas uma obra;

13. Os associados deverão estar com seus pagamentos de anuidade em dia e a taxa de inscrição paga.

14. A APAP não se responsabiliza por danos ou outros inconvenientes que possam ocorrer às obras durante o evento, desde o envio até a retirada das mesmas.



Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos

Associe-se e faça parte dessa tradição

CNPJ 55.345.581/0001-95 fundada em 01-08-1980
Rua Professor José Martins de Toledo, 96-sala 5- Jaraguá - Piracicaba - SP

15. Os associados, especialmente os premiados, deverão ajudar na montagem da mostra, conforme agendamento estabelecido pelo curador.
16. As obras recusadas deverão ser retiradas no dia **02 de Setembro de 2019, às 9h00 na Pinacoteca Municipal.**
17. As obras expostas, terminada a mostra, deverão ser retiradas dia **28/10/2019 no Martha Watts, as 9:00 hs.**
18. **Após o dia 16/11/2019, as obras não retiradas, pertencerão a APAP que poderá dar o encaminhamento que assim achar melhor.**
20. A diretoria é soberana para toda e qualquer pendência que por ventura houver quanto à aplicação deste regulamento ou quaisquer problemas que venham a surgir ao longo do trabalho.
21. Assinando a ficha de inscrição o artista aprova e concorda com os itens do regulamento.

CRONOGRAMA:

Inscrição	dia 28 e 29 de Agosto.....Pinacoteca Miguel Dutra
Júri	dia 31 de Agosto.....Pinacoteca Miguel Dutra
Retirada obras não selecionadas	dia 02 de Setembro.....Pinacoteca Miguel Dutra
Montagem	Dia 01 de Outubro.....Martha Watts 9:00 Hs
Abertura e Vernissage	dia 05 de Outubro.....Martha Watts 10:00 Hs
Término	dia 25 de Outubro
Retirada obras expostas	dia 28 de Outubro.....Martha Watts a partir das 9hs

Lembrete: As obras não retiradas até 25/Novembro, serão doadas à APAP